



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

2021 A 2024

PORTARIA Nº 176/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Júlio Francisco do Patrocínio, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 0884, datado de 12.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Júlio Francisco do Patrocínio, ocupante do cargo de Motorista, no período de 13.03.2024 a 11.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de abril de 2024.